

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2026

ÁREAS REQUISITANTES: Gabinete da Superintendência, Diretoria Pedagógica, Diretoria de Suprimentos e Diretoria Social e Cultural

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Nome: Renata Rotella Magalhães

Cargo: Diretora Pedagógica

DATA: 26/08/2026

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em cumprimento ao Art. 18, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos personalizados, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

A aquisição de carimbos personalizados para identificação dos funcionários justifica-se pela necessidade de proporcionar maior agilidade, padronização e segurança na execução das atividades administrativas.

Os carimbos serão utilizados na identificação de documentos, formulários, processos e demais registros institucionais, contendo informações funcionais dos servidores, como nome, cargo, matrícula e/ou setor.

A utilização dos carimbos contribui para a otimização das rotinas administrativas, redução do tempo despendido no preenchimento manual de informações, diminuição de erros e retrabalho, além de proporcionar maior organização e uniformidade aos documentos produzidos pela instituição.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Os carimbos deverão ser confeccionados conforme os modelos, dimensões, textos, logotipos, nomes, cargos, CNPJ e demais informações fornecidas pela contratante;

b) A execução deverá observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, o fornecedor deverá garantir a qualidade e o funcionamento dos carimbos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem defeitos de fabricação ou não estiverem de acordo com as especificações solicitadas.;

c) Os produtos entregues deverão corresponder integralmente às características, quantidades, dimensões e informações constantes na solicitação da contratante, não sendo admitidos produtos em desacordo com as especificações;

d) Todos os materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais à Contratante;

e) Eventuais falhas ou inconformidades deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional, no prazo estabelecido pela Contratante.

3.1. LOCAL DE FORNECIMENTO

a) Fundação Indaiatuba de Educação e Cultura

Endereço completo: Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3405, Jardim Regina - CEP: 13349-003

b) Horário: De Segunda-feira à sexta-feira úteis das 08h00min às 17h00min

3.2. GARANTIA

Os carimbos fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e falhas de funcionamento, caso sejam identificados defeitos decorrentes da fabricação, tais como falhas no mecanismo, impressão irregular, gravação ilegível, desprendimento ou qualquer outro problema que comprometa sua utilização, a **CONTRATADA** deverá realizar os ajustes ou substituições necessárias sem ônus adicional à **CONTRATANTE**.

3.3. PRAZO DE FORNECIMENTO

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Fundação em até 15 (quinze) dias contados do recebimento do Pedido de Compras.

3.4. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado no banco, da agência bancária, conta corrente, sem erro ou rasura, que **deverá obrigatoriamente** ser indicado na Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA**.

b) O pagamento em parcela única será efetuado em até 10 (dez) dias Liquidação/Atestação da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor e fiscal do Pedido de Compras.

3.5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

Na presente contratação não há indicação de marcas/modelos.

3.6 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/PROVA DE CONCEITO (ART. 41, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

Na presente contratação não há necessidade de apresentação de amostras.

3.7. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação do objeto.

3.8. GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de material comum e de baixo valor.

3.9. VISTORIA:

Não se aplica ao objeto.

3.10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será através de menor valor global (lote único), por conta da economia de escala, redução de custos operacionais e administrativos (gerenciamento de apenas 01 pedido de compras e 01 entrega) e garantia de padronização (mesmo padrão de qualidade, ergonomia, tinta e acabamento).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada foi definida com base na necessidade de identificação e padronização dos documentos e procedimentos administrativos, contemplando 17 carimbos individuais para servidores, 2 carimbos para identificação do CNPJ e 2 carimbos institucionais em formato redondo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A prestação de serviços do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a execução, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi efetuado levantamento de custos junto à Promáxima Gestão Empresarial Ltda (Fonte de Preços), constando pelo menos 03 (três) cotações similares para o objeto requisitado.

Também foi solicitado orçamento via e-mail para 08 (oito) empresas que já constam no banco de dados de fornecedores da Fundação e/ou são reconhecidas no ramo em questão, sendo que 03 (três) empresas encaminharam propostas de preços.

Dos valores recebidos, apuramos que o valor total médio para a contratação perfaz R\$1.141,64 (Hum mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme exposto nos tópicos acima, o objeto contempla a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos personalizados para os servidores da Fundação, sendo utilizados na identificação de documentos, formulários, processos e demais registros institucionais.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSO HUMANOS

A contratação pretende proporcionar maior economicidade à Administração, mediante a aquisição de carimbos personalizados para identificação dos funcionários de forma planejada e conforme a necessidade:

- **Redução de custos operacionais:** A contratação de carimbos personalizados contribuirá para a redução dos custos operacionais da instituição, proporcionando maior agilidade e praticidade na identificação e formalização de documentos e registros administrativos, reduzindo o tempo empregado pelos funcionários na inserção manual de informações, minimizando erros, retrabalho e a necessidade de correções em documentos. Dessa forma, haverá melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- **Eficiência em auditorias e fiscalizações:** A utilização de carimbos personalizados e padronizados contribuirá para maior eficiência nos processos de auditoria e fiscalização, facilitando a identificação dos responsáveis pelos registros e documentos administrativos, a padronização das informações permitirá maior clareza, organização e rastreabilidade dos documentos, facilitando a conferência e a localização das informações necessárias durante auditorias internas ou externas;
- **Redução de erros e retrabalho:** A utilização de carimbos personalizados e padronizados contribuirá para a redução de erros no preenchimento e identificação de documentos e registros administrativos, uma vez que as informações previamente gravadas serão reproduzidas de forma uniforme e legível, a padronização dos carimbos para identificação de funcionários, CNPJ e demais informações institucionais reduzirá a necessidade de preenchimento manual, diminuindo a ocorrência de informações incorretas, omissões e divergências.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há vinculação ou dependência com outra demanda formalizada.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de carimbos personalizados poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas, à utilização de tintas e ao descarte de materiais ao final de sua vida útil. Como medida de prevenção e redução desses impactos, deverão ser priorizados produtos confeccionados com materiais de boa durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.

Sempre que tecnicamente viável, deverá ser priorizada a utilização de materiais recicláveis ou passíveis de reciclagem, bem como o descarte adequado dos carimbos, embalagens, componentes e demais resíduos decorrentes da contratação.

FIEC



Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos personalizados é adequada e necessária para atender às demandas administrativas da instituição, a contratação mostra-se compatível com o interesse público, considerando a necessidade de disponibilizar instrumentos adequados para identificação e formalização de documentos, contribuindo para a redução de erros, retrabalho e tempo despendido pelos servidores. Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com a necessidade apresentada e atende de forma satisfatória ao interesse da Administração.

Indaiatuba, 26 de agosto de 2026.

Thiago do Nascimento Silva Souza
Chefe de Gabinete

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica

Lucineia da Cunha Almeida
Diretora de Suprimentos

Eliane Raquel Geiss
Diretora Social e Cultural